



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 115/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 7 e **ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 7, para o padrão 8 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 11 e 20 de janeiro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente